



CATÁLOGO DE VENDA

NEGOCIAÇÃO PARTICULAR

Início – 18 de Fevereiro de 2026 (00h00)

Fim – 18 de Março 2026 (23h59)

“MATILDE NUNES DA SILVA BATISTA ALEXANDRE E OUTROS”

Processo de Execução nº 1059/22.5T8ENT – Tribunal Judicial da Comarca de Santarém Entroncamento -
Juízo Execução - Juiz 3

Agente de Execução - Dra. Gabriela Antunes



Verba 1.

Direito e ação à herança ilíquida e indivisa por óbito de Maria Dulce Gomes Batista, NIF da herança 741372940, cujo herdeiro, na quota-ideal de 1/3, seria o falecido Executado Dário Miguel Batista Alexandre, NIF 229925430, sucedendo-lhe a sua filha Matilde Nunes da Silva Batista Alexandre, herdeira habilitada no presente processo. O imóvel adiante indicado consta da participação de imposto selo, pelo que se presume integrar o acervo hereditário: - Prédio urbano composto por moradia de rés do chão e 1.º andar, em construção, e logradouro, com área total de 320m², sito em Póvoa da Isenta, freguesia de Póvoa da Isenta, concelho de Santarém, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santarém sob o n.º 278/Póvoa da Isenta e inscrito na matriz predial urbana n.º 247 da mencionada freguesia. À herança concorrem 3 herdeiros, todos descendentes, correspondendo ao falecido. Executado a quota ideal de 1/3 da herança.



	Valor Base:	3.884,07 €
	Valor Mínimo:	3.301,45 €

Localização: Póvoa da Isenta, Santarém

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- **Totalidade** do valor proposto com a adjudicação à ordem do Processo Executivo; (**Bens Imóveis**)
- 5% do valor da adjudicação acrescido de IVA à taxa legal a título de comissão de venda para a VAMGO - Gestão de Ativos e Comércio, SA., no prazo de três dias. (**Bens Imóveis**)

VISITAS: Por Marcação **CONTATO:** Acácio Oliveira • **910 546 477**

NOTAS

